



DECRETO Nº142/98

“ DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”.

SEBASTIÃO LUIS WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do Artigo 4º da Lei Municipal nº 79/97, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica nos termos do Inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 79/97 (Lei de Orçamento para 1.998), transposto parcialmente os seguintes recursos de uma categoria de programa para outra, nos seguintes valores:

TRANSPOR OS SEGUINTE VALORES:

2.0 – PODER EXECUTIVO

2.2 – SERVIÇOS ASSISTÊNCIA

08421882.10 – Manutenção do Ensino Fundamental

3132 – Outros Serviços e Encargos.....18.000,00

2.3 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

13764482.21 – Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

4110 – Obras e Instalações.....12.000,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES..... 30.000,00

ARTIGO 2º) – As despesas com execução do presente Decreto serão alocadas com recursos a que alude o Inciso III, do § único, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, em decorrência do disposto no Artigo 1º, alocado parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente, através de anulação parcial:



ALOCAR OS SEGUINTE VALORES:

2.0 – PODER EXECUTIVO

2.2 – SERVIÇOS ASSISTÊNCIA

08472392.13 – Manutenção dos Transportes de Alunos

3132 – Outros Serviços e Encargos.....30.000,00

TOTAL DAS ALOCAÇÕES..... 30.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 13 de Abril de 1.998.

Sebastião Luis Waiss
PREFEITO MUNICIPAL

ELSIO MAGGI
Secretário Administrativo-Designado

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica.